

selheiros presentes no Plenário da 366ª Reunião Ordinária, realizada dia 19/10/2021, com as seguintes recomendações do Conselheiro/Relator:

5-Através da análise das informações contidas no Relatório das Atividades da Corregedoria do CPC "Renato Chaves", no ano 2020, entende-se pela aprovação do Relatório em exame, sugerindo que seja acrescido no relatório os seguintes itens:

6-O relatório apresenta toda a estrutura organizacional do Centro de Perícias "Renato Chaves", incluindo a estrutura da Corregedoria. Ainda, apresenta dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo Centro de Perícias e também das atividades desenvolvidas pela Corregedoria da autarquia no ano de 2020.

Dentre alguns pontos estão destacados no relatório:

O efetivo do órgão público e sua distribuição pelo Estado;

As atribuições legais e estrutura da Corregedoria do Centro de Perícias "Renato Chaves";

As estratégias e ações da Corregedoria.

Neste ponto, vale ressaltar que a Corregedoria estabeleceu diretrizes que resultaram na formulação de estratégias e ações, as quais associadas com um processo de detecção de erros foram capazes de alavancar a produção de laudos periciais no ano de 2020, saindo de 10.956 para 15.277 laudos emitidos.

Produtividade. A Corregedoria do Centro de perícias "Renato Chaves" instaurou 23 procedimentos, sendo 5 processos administrativos disciplinares, 4 sindicâncias investigativas, 4 sindicâncias disciplinares e 10 apurações preliminares, além de diligenciar em 24 cobranças de laudo oriundos de Promotorias e Varas Criminais e expedir 3 recomendações.

Constam também no relatório outras ações da Corregedoria do Centro de Perícias "Renato Chaves", tais como a realização de força tarefa para conclusão de laudo e correições.

No tocante às proposituras, a Corregedoria do Centro de Perícias "Renato Chaves" citou as seguintes:

A elaboração de calendário de visitas nas unidades regionais com a realização de inspeções e correições.

A Elaboração de plano estratégico visando a conclusão de laudos atrasados;

A necessidade de obtenção de recursos tecnológicos e humanos para a melhoria da prestação da atividade correicional.

Em conclusão, foram ratificados o bom relacionamento com os órgãos que compõem o SIEDS, Ministério Público e Poder Judiciário e expostas as dificuldades enfrentadas tanto no atraso da conclusão de laudos, quanto na escassez de pessoal para atuar na Corregedoria.

É o relatório.

Belém, 19 de Outubro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 742645**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ  
GABINETE DO DIRETOR  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 001/2022**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.**

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, através da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e em atendimento à lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do estatuto do IESP, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção para ingresso nas vagas referentes ao primeiro semestre letivo do ano de 2022 do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública na modalidade à distância no Polo Marituba – PA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

• O processo seletivo para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022 no Curso Superior à Distância de Tecnologia em Segurança Pública do IESP dar-se-á, exclusivamente com base nos resultados na construção de um texto dissertativo argumentativo com tema a ser definido pela banca organizadora do processo seletivo, com pontos de 0 a 1000 pontos obtidos pelo candidato.

• A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas, bem como das informações constantes no presente edital. O candidato aprovado e classificado deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula no IESP.

**2. BASE LEGAL**

• O presente edital está fundamentado:

o Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST/2016/MEC. Essa atualização, prevista no art. 5º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 2006/5.773, e na PORTARIA Nº 2006/1.024.

o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, criado pela Portaria Interministerial nº 158-A de 9 de fevereiro de 2010.

o Na Resolução nº 611, de 28 de setembro de 2018 /CEE/PA, que aprova e autoriza o funcionamento do curso.

o Na Resolução nº 610, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre Organização Didática Pedagógica – reconhecimento institucional no âmbito do Instituto de Segurança Pública – IESP.

**3. DO CURSO E VAGAS**

• A seleção de candidatos para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, objeto do presente edital, será realizada mediante Processo Seletivo, constituído por prova que avalie em texto dissertativo-argumentativo os conhecimentos adquiridos no Ensino Médio.

• O Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública será oferecido pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, na modalidade EAD, com encontros presenciais para realização das provas.

• O Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública tem o seguinte objetivo: formar profissionais que possam compreender o exercício da atividade de segurança pública como prática estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

• A carga horária das disciplinas ofertadas pelo Curso é 1.620 horas/aulas, destinando 100h/a da malha curricular para avaliações presenciais, palestras e orientação do trabalho de conclusão de curso para atividades complementares, totalizando 1.720 h/a.

• As atividades letivas, desenvolver-se-ão em duas modalidades: módulo em ambiente virtual – EAD, disponibilizada pela plataforma do IESP; e de modo presencial, onde serão aplicadas as provas e avaliações do curso, nos quais os polos de funcionamento serão: Polo Marituba (IESP), sendo que o polo de Marabá, e o polo de Santarém outros, só deverão ser ativados de acordo com a demanda de alunos nas regiões.

• O aluno deverá estar ciente que os deslocamentos para os encontros presenciais serão de sua responsabilidade, ficando o polo e as instituições das quais os candidatos são oriundos isentos de arcar com qualquer ônus.

• Serão ofertadas no processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2022 na modalidade à distância o total de 225 (duzentos e vinte e cinco) vagas, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública.

• Caso não sejam classificados candidatos para o número total de vagas disponibilizadas no polo, as vagas remanescentes serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos nos demais pólos.

• Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter concluído o ensino médio em estabelecimento de ensino oficial, devidamente credenciado pelos sistemas de ensino;

2. Ser servidor público ou militar estadual efetivo (concurado) e estável (ter cumprido o estágio probatório para aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo) integrante das instituições estaduais que compõem o SIEDS do Pará (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, Secretária Administração Penitenciária e Centro de Periciais Científicas "Renato Chaves", bem como, das Guardas Municipais dos Municípios do Estado do Pará e Órgãos de Trânsito dos Municípios do Estado do Pará);

3. Para os militares estaduais, deverão possuir até 25(vinte e cinco) anos de tempo de serviço ativo se do sexo masculino e até 20 (vinte) anos de tempo de serviço ativo se do sexo feminino;

4. Não estar em processo de reserva remunerada ou reforma para os militares estaduais, e não estar em processo de aposentadoria para os servidores públicos;

5. Não possuir graduação de nível superior em qualquer área;

6. Não possuir condenação em processo criminal e/ou administrativo disciplinar, nos últimos 05(cinco) anos;

7. As vagas são destinadas aos seguintes servidores abaixo especificados:

8. Militares da PMPA e do CBMPA, estáveis na categoria de praças da ativa;

9. Servidores da Polícia Civil do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;

• Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;

1. Servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;

2. Servidores do Centro de Periciais Científicas "Renato Chaves" estáveis e efetivados por meio de concurso público;

3. Guardas Municipais dos Municípios do Estado do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público;

• Servidores dos Órgãos de Trânsito dos Municípios do Estado do Pará, estáveis e efetivados por meio de concurso público.

1. Aos militares devem apresentar em seus acentos funcionais, no mínimo com o comportamento "Bom" e aos demais servidores não está respondendo nenhum processo administrativo disciplinar;

2. Os servidores deverão apresentar a autodeclaração que não são portadores de nenhum curso superior, assim como são efetivados e nomeados ao cargo por meio de concurso, o servidor deverá anexar o termo de posse de nomeação do cargo, conforme o anexo III deste edital.

o A comprovação dos requisitos exigidos no item 3.9 deverá ser feita no ato da inscrição, anexando os documentos escaneados no campo específico da inscrição, conforme o item 4.1.

o A seleção de candidatos para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, objeto do presente edital, será realizada mediante Processo Seletivo, constituído por prova em forma de redação (texto dissertativo-argumentativo) que avalie conhecimentos adquiridos no ensino médio.

o Para a devida comprovação dos requisitos do item 3.9, letras "b", "c" e "d", o candidato deverá solicitar declaração no setor de recursos humanos do órgão de origem e referente a letra "a" o histórico escolar de conclusão do ensino médio na escola de origem do candidato, onde concluiu o Ensino Médio.

o Caso o candidato não consiga apresentar os documentos conforme o item 3.9 ou apresente de forma parcial, não terá sua inscrição homologada.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

• São condições para a inscrição no certame:

• A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico <http://iesp.pa.gov.br>, no período entre o dia 21 de dezembro de 2021 a partir das 9h00 (nove horas) até o dia 21 de janeiro de 2022 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.